

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2023/CSA

Revoga a Resolução n. 01/2023/CSA que homologa a Resolução n. 04/2023/CONSU - Disciplina a realização de atividades de estágios nos diversos setores da UNESC, na qualidade de parte concedente, e estabelece critérios e condições para concessão de Bolsa Estágio Interno.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução n. 01/2023/CSA que homologa a Resolução n. 04/2023/CONSU - Disciplina a realização de atividades de estágios nos diversos setores da UNESC, na qualidade de parte concedente, e estabelece critérios e condições para concessão de Bolsa Estágio Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de maio de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA